



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.138, de 28 de janeiro de 2022.

Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 532.300,00 (quinhentos e trinta e dois mil e trezentos reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

RUBRICAS

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
20	AGRICULTURA	
20.606	EXTENSÃO RURAL	
20.606.0087	ASSIST. E ACOMP. PROD. AGROP. FAMILIAR	
1.190	Convenio MAPA nº 910.966/2021 – Trator Esteira - CONTRAPARTIDA	
4.4.90.52.00	– EQUIPAMENTOS E MATERIAL	532.300,00
PERMANENTE		
Total do recurso 0001 – RECURSO LIVRE		532.300,00

Art. 2º A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com a seguinte fonte de recurso:

1 – SUPERÁVIT EXERCÍCIO ANTERIOR

SUPERÁVIT EXERCÍCIO ANTERIOR	532.300,00
Total do recurso 0001 – RECURSO LIVRE	532.300,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 28 de janeiro de 2022.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal - Vereadores de Três Coroas
Eliete Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Partido: P.S.D. - 15
Recebido
02/02/2022
15h:50min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

“Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão da Natureza da Despesa 449052 na Ação Governamental 1.190 na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Este pedido é para a contrapartida com recursos Municipais tendo em vista o Recurso Federal que será recebido para compra de um trator esteira, este valor é oriundo de convênio nº 910.966/2021 assinado com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, 28 de janeiro de 2022.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal